

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 98

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 20 de junho de 2006

# Parlamentares participam hoje de reunião no TRE

### Encontro esclarecerá as novas regras eleitorais em vigor para a sucessão 2006

Na manhã de hoje, os deputados estaduais de Pernambuco terão a chance de esclarecer dúvidas quanto às regras das eleições deste ano. Os parlamentares participarão de uma reunião, às 10h, com o presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Eloy D'Almeida Lins, e outros desembargadores do órgão. O encontro acontecerá na sede do TRE, na Avenida Rui Barbosa, no bairro das Graças, no Recife.

O presidente da Assembleia, Romário Dias



FERNANDO SILVA

**ALEPE** - Romário Dias ressaltou importância da iniciativa e convidou a todos para o evento

(PFL), convidou os deputados. "É importante a participação de todos, incluindo assessores e chefes de gabinete, porque é uma oportunidade única. Serão prestados esclarecimentos que vão desde a abertura e prestação de contas à propaganda eleitoral", informou.

Entre as mudanças nas regras eleitorais, estão proibições quanto à confecção e distribuição de bonés, chaveiros, canetas, camisetas, broches, cestas básicas ou outros materiais que possam pro-

porcionar vantagem ao eleitor; à veiculação de propaganda em postes de iluminação pública, viadutos, passarelas e paradas de ônibus e à realização de *showmícios*.

Os candidatos, partidos e coligações também estão obrigados a prestar contas dos recursos recebidos, por meio da Internet, entre os dias 6 de agosto a 6 de setembro. As alterações foram determinadas pela Resolução nº 22.205, de 23 de maio de 2006, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

## Justiça

# Comitê poderá discutir sistema carcerário

As discussões sobre o sistema carcerário em Pernambuco devem ganhar reforço com a criação de um comitê, que será coordenado pela Comissão de Defesa da Cidadania da Alepe e contará com a participação da sociedade civil. A proposta foi apresentada, na manhã de ontem, pelo presidente do colegiado, deputado Roberto Leandro (PT), durante a realização de uma videoconferência, promovida pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), e transmitida para Assembléias do País. O objetivo da reunião foi diagnosticar os principais problemas das penitenciárias no Brasil.

Na Alepe, a videoconferência foi realizada na Escola do Legislativo e teve participação, além de Leandro, de representantes de organizações da sociedade civil. De acordo com a coordenadora do Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões (Sempri), Wilma Melo, a violência que tomou conta de São Paulo, no mês passado, mostrou a maneira ineficaz com que o Estado tem cuidado dos presos. "A situação em Pernambuco não é diferente. Existem 17 mil presos para apenas oito mil vagas. As dificuldades dos presídios podem ser enfrentadas com a criação de políticas públicas específicas para os detentos, além da reformu-

lação dos Conselhos da Comunidade, órgão da execução penal", explicou.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados

do Brasil (OAB/Seção Pernambuco), Ricardo Soriano, acredita que a articula-

ção entre as instituições e a estruturação da Defensoria Pública podem contribuir para a melhoria do sistema penitenciário. "Em Pernambuco, inúmeros processos ainda não foram julgados. No Estado, contamos apenas com duas Varas de Execuções Penais", comentou.

Leandro informou que se reunirá com os membros da Comissão de Cidadania para efetivar a criação do comitê. "É uma iniciativa pertinente que pode contribuir para resolver os problemas nas prisões. Os Poderes precisam se debruçar sobre essa questão e intervir no processo de ressocialização dos presos", completou.



RINALDO MARQUES

**SUGESTÃO** - Comissão de Defesa da Cidadania apresentou proposta durante reunião

# Cedro sedia encontro estadual da juventude

Participantes defenderam a implantação de políticas públicas

A articulação política da juventude em Pernambuco foi elogiada pelo deputado Roberto Leandro (PT). O parlamentar registrou sua participação, na última sexta-feira (16), no 5º Encontro Estadual do Movimento Ação Jovem, promovido pela ONG Coletividade, no município de Cedro, Sertão Central do Estado. Na reunião, 300 representantes de movimentos sociais e estudantis das cidades de Cedro, Salgueiro, Parnamirim, Alagoinha, Sertânia, Tacaimbó, Santa Maria da Boa Vista, Cabrobó e Recife, entre outras, discutiram a construção de políticas públicas que contemplem a juventude.



FERNANDO SILVA

**LEANDRO** - Estado não investe nesse público, segundo ele

Leandro classificou o evento como "fundamental" para chamar mais jovens ao debate necessário à melhoria das condições de saúde, emprego, renda e organização política dessa par-

cela da população. O petista também elogiou a mobilização dos adolescentes da região. "Além de realizar esse encontro, Cedro foi a primeira cidade pernambucana a instituir, no ano

passado, seu Conselho Municipal de Juventude. É um exemplo a ser seguido em todo o País", comemorou.

O petista aproveitou para criticar a "falta de atenção" com a juventude por parte do Estado e dos municípios. "Apesar de ter uma história de lutas, como os protestos dos carapintadas ou as manifestações pela redução do preço das passagens no Grande Recife, esse público é deixado de lado em Pernambuco", lamentou. Como ressalva, Leandro citou a atuação da Secretaria Nacional da Juventude, criada na gestão do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), e subordinada ao Gabinete da Presidência.

## Condado

# Assembléia de Deus inaugura templo

O deputado Manoel Ferreira (PFL) registrou, ontem, a inauguração de um templo da Assembléia de Deus no município de Condado, Mata Norte do Estado, em evento realizado no último domingo (18). A igreja tem capacidade para 1500 pessoas sentadas e foi construída com recursos da comunidade evangélica e do seu gestor, pastor Sebastião Ferreira. O parlamentar citou ainda a presença do

pastor Ailton José Alves, presidente estadual das Assembléias de Deus, no evento.

De acordo com o pefelista, a mobilização da comunidade para a construção de espaços de reintegração, desmarginalização e inclusão social é de suma importância. "O homem se modifica na medida em que o seu espaço propicia tal modificação. Então, é dessa forma que



FERNANDO SILVA

**MANOEL** - Ação social

os membros da Assembléia de Deus pretendem, em suas missões contínuas, levar ao conhecimento das comunidades interioranas a Palavra de Deus, para que elas modifiquem o modo de vida e busquem, assim, o Deus único", afirmou.

O templo vai oferecer à população carente ações sociais e educacionais e transformará a vida dos fiéis por meio da oração.

## Governo Federal

# Leite contesta senador pernambucano



FERNANDO SILVA

**LULA** - Defesa da gestão

As críticas do senador José Jorge (PFL-PE) ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), foram repudiadas na Assembléia Legislativa. Ontem, o deputado Sérgio Leite (PT) afirmou que a postura do pefelista demonstra "desespero, despreparo e falta de ética". "Apesar das críticas, o presidente Lula continua crescendo nas pesquisas de intenção de voto e conquistando a confiança dos eleitores brasi-

leiros", ressaltou. José Jorge é candidato à vice-presidência do País na chapa PSDB/PFL, ao lado do ex-governador de São Paulo Geraldo Alckmin.

Para Leite, o comportamento do senador pretende, apenas, e sem sucesso, manchar a imagem de Lula. O deputado petista também questionou José Jorge quanto a sua atuação durante os sete anos em que ocupa o cargo de senador. "Não conhecemos um projeto ou lei

executados pelo senador. Algo que beneficie o Estado ainda não foi feito por ele", enfatizou.

De acordo com o parlamentar, quando José Jorge foi ministro de Minas e Energia no Governo Fernando Henrique Cardoso, foi responsável pelo apagão. Segundo Leite, o senador pernambucano autorizou a criação de termoelétricas, o que provocou o aumento da tarifa de energia paga pelo consumidor.

## São João

# Izaías Régis quer investir em Garanhuns

FERNANDO SILVA



**ELOGIOS** - Caetés e Salóá

As comemorações do São João, no Interior do Estado, foram destaque do pronunciamento do deputado Izaías Régis (PTB). O parlamentar parabenizou as festividades realizadas pelas Prefeituras de Caetés e Salóá e criticou a falta de investimentos na cultura de Garanhuns. Para o deputado, Salóá e Caetés dão exemplos de como alavancar a cultura no Agreste.

"Estive, sábado, na abertura do São João das duas cidades. Em Salóá, foi colocada uma grande palhoça no centro, onde a população comemorou a abertura das festas juninas. Em Caetés, o prefeito José da Luz inaugurou uma grande casa de eventos, que causa inveja a qualquer outro município pernambucano", destacou. Segundo o parlamentar, "o prefeito modificou Caetés, transformando-a num local organizado, com as praças mais bonitas entre as cidades de pequeno porte do Interior do Estado".

Izaías, no entanto, lamentou a "forma pífia" com

que a Prefeitura de Garanhuns realizou as comemorações pelo Dia de Santo Antônio, o padroeiro da cidade. "Vendo que o prefeito de Garanhuns, Luiz Carlos de Oliveira, não faz nada pela cultura do município, decidimos fazer o São João da cidade, a partir deste ano. Uma casa de eventos será aberta no dia 24, na Arena Hall, com a apresentação de cinco bandas. A entrada será gratuita. Com isso, daremos o primeiro passo para que o município volte a ter comemorações juninas e a população terá onde festejar", salientou.

## Agreste

# Festa junina fortalece Pólo de Confeções

FERNANDO SILVA



**SUCESSO** - Figueirôa

O sucesso do Pólo de Confeções do Agreste voltou a ser ressaltado, ontem, pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). De acordo com o parlamentar, o bom desempenho do negócio, que movimentou as cidades de Toritama, Santa Cruz do Capibaribe, Caruaru e Taquaritinga do Norte, no Agreste do Estado, deve-se ao trabalho da população local. O parlamentar, no entanto, pediu o apoio dos Governos Federal e Estadual, no sentido de disponibilizar investimentos para o setor.

Figueirôa disse que com as vitórias da Seleção Brasileira nos primeiros jogos que disputou na Copa do Mundo os pedidos de camisetas verde e amarela cresceram, aumentando a produtividade. "Outras cidades do Brasil deveriam copiar nossa idéia, pois somos um exemplo de geração de emprego e renda

para os trabalhadores locais", destacou.

O deputado ainda elogiou a faceta comercial do São João, pois aumenta o fluxo turístico e os pedidos de confeções juninas no Pólo de Confeções. "Os incentivos governamentais contribuirão ainda mais com o desenvolvimento da infraestrutura local, melhorando, assim, o atendimento ao consumidor", avaliou.

## Atos

### ATO Nº 787

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** nomear **FRANCISCA NALOYDE DE MATIAS MODESTO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de maio de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 816

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 45/2006, da Deputada, Teresa Leitão, **RESOLVE:** nomear **ANNELIESE DO REGO VALENÇA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 28% (vinte e oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 08 de junho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 819

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2006, do Deputado Mavíael Cavalcanti, **RESOLVE:** nomear **LINALDA CABRAL PEDROSA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 3,04% (três vírgula quatro por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 19 de junho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

## Ata

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2006.**

Presidência do excelentíssimo senhor deputado Romário Dias.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2006 (dois mil e seis), às 10 (dez) horas, com a presença inicial dos deputados: Adelmo Duarte, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Fernando Lupa, Izaias Régis, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Malba Lucena e Nelson Pereira. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados Sebastião Rufino e Dilma Lins. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o senhor presidente concede a palavra ao Primeiro secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o senhor presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o deputado Sebastião Rufino para comentar proposição de sua autoria solicitando que seja consignado na Ata dos

trabalhos legislativos o artigo do senhor Osvaldo Matos Júnior com o seguinte título: **ALBERTO FERREIRA DA COSTA 70 ANOS DE PIONEIRISMO**. Segue-se com a palavra o deputado Antônio Moraes que vem saudar os funcionários da vigilância sanitária presentes nas galerias da Assembléia Legislativa. Finalizando, apela aos seus pares no sentido de aprovarem com a máxima urgência o Projeto de Lei nº 1317/2006 que consta da pauta do dia de hoje. Logo após, usa a tribuna o deputado Raimundo Pimentel para em breves palavras demonstrar grande satisfação pela votação que ocorrerá em seguida da criação da unidade técnica da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - Apevisa. Com a palavra o deputado Pedro Eurico que vem demonstrar um misto de preocupação e satisfação pela proibição da venda de cola de sapateiro no Brasil. Prosseguindo, informa que há algum tempo apresentou projeto de Lei com o mesmo teor e que infelizmente até a presente data não surtiu o efeito necessário. Ao final, discorre acerca do Projeto de Lei nº 1317/2006 que cria a Apevisa. Finalmente ocupa a tribuna o deputado José Queiroz, último orador inscrito, para inicialmente informar aos servidores da vigilância sanitária que votará a favor do projeto de Lei nº 1317/2006. Concluindo, vem repercutir acerca de solenidade ocorrida na Presidência da Assembléia Legislativa onde foi prestada uma justa homenagem à empresa denominada Círol Royal, que tem como presidente o Senhor Edgar Wanderley, pelos inúmeros serviços prestados ao Estado de Pernambuco e ao Brasil. Encerrado o Pequeno Expediente, o senhor presidente passa à Ordem do Dia. Em votação são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 6362/2006, 6363/2006 e 6364/2006, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1151/2005, 1307/2006 e 1313/2006. Distribuído a Décima Primeira e a Segunda Comissões o Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2006, usam da palavra os deputados Augusto Coutinho e Sebastião Rufino, respectivamente, relatores designados, que oferecem pareceres favoráveis à matéria, sendo acompanhados pela maioria dos integrantes daqueles órgãos técnicos presentes. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2006 discute a matéria o deputado Sílvio Costa (que foi apartado pelo deputado Pedro Eurico). Em votação, é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2006 (com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça). Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2006 com a palavra os deputados: Raimundo Pimentel (que foi apartado pelos deputados Adelmo Duarte, Augusto Coutinho, Sebastião Rufino e Augusto César) e Sérgio Leite. Encerrada a discussão, é aprovado em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2006 (com Emenda Modificativa nº 04 da Primeira Comissão). Distribuído à Décima Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2006 ocupa a tribuna o deputado Roberto Leandro, relator designado, que oferece parecer favorável à matéria, sendo acompanhado pela maioria dos integrantes daquele colegiado presentes. Em votação é aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2006. Submetido ao Plenário é aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1155/2005. Em votação, é aprovado em primeira discussão o Substitutivo nº 01/2006 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2005. Submetido ao Plenário é aprovado em única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1325/2006. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 1191/2005, e não havendo oradores inscritos o senhor presidente a encerra. Logo após, o senhor presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os deputados Sérgio Leite e Sebastião Rufino). Em seguida, o senhor presidente determina ao Primeiro secretário que proceda a chamada dos senhores parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés (33). Deixaram de votar os deputados: Aglailson Júnior, Alf, Antônio Figueirôa, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Fernando Lupa, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o deputado Romário Dias, presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (16). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 1191/2005. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 1202/2005, e não havendo oradores inscritos o senhor presidente a encerra. Logo após, o senhor presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os deputados Sérgio Leite e Sebastião Rufino). Em seguida, o senhor presidente determina ao Primeiro secretário que proceda a chamada dos senhores parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés (33). Deixaram de votar os

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, II, c/c § 2º art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantônio Dourado (PTB), Roberto Leandro (PT), Sílvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodovalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaias Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Ordinária**, às **09:30h** (nove horas e trinta minutos) do próximo dia **21 de junho de 2006** (quarta-feira), no Plenarinho II.

#### DISTRIBUIÇÃO

##### 1) Projetos de Leis Ordinárias:

a) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1334/06**, de autoria do Governador do Estado - (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências);

b) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1335/06**, de autoria do Governador do Estado - (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências);

c) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1336/06**, de autoria do Governador do Estado - (Ementa: Autoriza a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas - CONDEPE/FIDEM a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que indica, e dá outras providências).

#### DISCUSSÃO

##### 1) Projetos de Leis Ordinárias:

a) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1293/2006**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências);

b) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1324/2006**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a repassar os recursos orçamentários que indica, em favor de instituição filantrópica dedicada à saúde, e dá outras providências);

c) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1326/2006**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Ciro Coelho (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências);

d) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1333/2006**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que institui o Fundo Rodoviário de Pernambuco - FURPE, e dá outras providências).

Recife, 19 de junho de 2006.

Deputado **SEBASTIÃO RUFINO**

- Presidente da CFOT -

deputados: Aglailson Júnior, Alf, Antônio Figueirôa, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Fernando Lupa, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Malba Lucena, Nelson Pereira, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o deputado Romário Dias, presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (16). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 1202/2005. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 1203/2005, e não havendo oradores inscritos o senhor presidente a encerra. Logo após, o senhor presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os deputados Sérgio Leite e Sebastião Rufino). Em seguida, o senhor presidente determina ao Primeiro secretário que proceda a chamada dos senhores parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés (33). Deixaram de votar os deputados: Aglailson Júnior, Alf, Antônio Figueirôa, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Fernando Lupa, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Malba Lucena, Nelson Pereira, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o deputado Romário Dias, presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (16). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 1203/2005. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 1204/2005, e não havendo oradores inscritos o senhor presidente a encerra. Logo após, o senhor presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os deputados Sérgio Leite e Sebastião Rufino). Em seguida, o senhor presidente determina ao Primeiro secretário que proceda a chamada dos senhores parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés (33). Deixaram de votar os

do Recife, secretário de Planejamento e ao diretor-presidente da Autarquia de Saneamento, no sentido de viabilizarem o saneamento básico das ruas que circulam a Praça Miguel de Cervantes nesta capital. Pelo deputado Nelson Pereira, votos de pesar pelos falecimentos: da Senhora Cremida Fernandes de Macêdo, ocorrido no dia onze de junho do corrente ano, nesta capital; e da menor Maria Victória Bezerra de Carvalho Albuquerque, ocorrido no dia doze de junho do corrente ano, no distrito de Bom Nome, no município de São José do Belmonte. Pela deputada Jacilda Urquiza, voto de aplauso ao senhor secretário de Saúde e à coordenadora do Programa Saúde na Feira pelo excelente desempenho e resultado obtidos na etapa do referido programa no município de Bom Conselho. Pela deputada Carla Lapa, voto de aplauso à população do município de Sanharó, ao prefeito e ao vice-prefeito do referido município, pela realização de mais um grandioso evento de abertura das festividades juninas, ocorrido no dia dez de junho do ano em curso. Pelo deputado Antônio Figueirôa, apelo aos senhores: governador do Estado, secretário de Infra-estrutura e ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de informarem se a construção da adutora e a rede de distribuição de água da Barragem de Mateus Vieira, no município de Taquaritinga do Norte, se encontram no cronograma de execução da Compea e qual a previsão para o início das obras. Pelo deputado Ricardo Teobaldo, apelo aos senhores: governador do Estado e ao secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, no sentido de viabilizarem a perfuração de um poço artesiano na comunidade rural de Ribeiro Grande, no município de Limoeiro. Em seguida, o senhor presidente encaminha a Primeira e Terceira Comissões e à Mesa Diretora a seguinte proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1337/2006 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. (Os Projetos de Lei Ordinária nºs 1334/2006 a 1336/2006, oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os deputados: Alf, Carla Lapa, Isaltino Nascimento e Teresa Leitão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira às dez horas.

## Expediente

**SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2006.**

### EXPEDIENTE

**PARCERES NºS 6368 E 6369** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1155 e 1325. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 34** - DO SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 3974, do Deputado Alf. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 23** - DO MINISTRO JOSÉ DELGADO agradecendo voto de aplauso proposto pela Deputada Carla Lapa, pela sua posse no exercício do cargo de ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Inteira.

**OFÍCIO Nº 85** - DO DEPUTADO BETINHO GOMES encaminhando Relatório Final da Comissão Especial para verificar a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 99** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNAMIRIM encaminhando indicação do Vereador José Newton Oliveira Sales. Inteira.

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário**, Deputado João Negromonte; **2º Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem**, Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frankakis e Alcidezito Ramos; **Estagiários**: Diego Gouveia, Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros e Paulo Marinho. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

**OFÍCIO N.º 679** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação n.º 4458, do Deputado Ricardo Teobaldo.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS solicitando dispensa nas reuniões plenárias dos dias 20 e 21 de junho de 2006.
A Publicação.

## Solicitação de dispensa

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.**

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO IZAIÁS REGIS**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa das presenças nas reuniões dos dias 20 e 21 de junho de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a Brasília.

Recife, 19 de junho de 2006.

**Deputado Izaías Régis**

**DESPACHO**

**DEFERIDO**

EM, 19/06/2006

**Deputado Romário Dias**  
Presidente

## Indicações

## Indicação N.º 5627/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Delegados de Pernambuco (ARPE), **Jaime Asfora**, no sentido de que seja solicitado à Celpe a retirada, ou outra providência cabível, da fiação da rede elétrica que passa por cima da casa de nº 888, na Rua Cabo Hermito de Sá, Brejo da Guabiraba, colocando em risco a vida dos moradores.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Delegados de Pernambuco (ARPE), **Jaime Asfora**, com endereço Praça Ministro João Gonçalves Sousa, S/N, Edifício Sudene, 3º andar, Ala Sul, Sala 02, Recife/PE, CEP: 50670-500 e a **José Antônio da Silva**, com endereço na Rua Cabo Hermito de Sá, 881, Brejo da Guabiraba, Recife, CEP 52291-160.

**Justificativa**

Os moradores da residência de número 888 da Rua Cabo Hermito de Sá são obrigados a conviver com o risco constante de que um dos cabos da rede de fiação elétrica da Celpe que passam exatamente por cima da casa, caia sobre a mesma. Outrossim, a atual localização dos fios também impede que o imóvel possa ser ampliado verticalmente.

Em se considerando que nos tempos chuvosos aumenta a possibilidade de que problemas possam derrubar os fios em questão, deve-se, portanto, considerar ser este um apelo de grande relevância e ao qual é indicado atribuir-se o caráter de urgência.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2006.

**Augusto Coutinho**  
Deputado

## Indicação N.º 5628/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil**; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Agenor Álvares, Digníssimo Ministro de Estado da Saúde**; ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal**; a **Ilma. Sra. Poliana de Souza Danda Melo, DD. Secretária Municipal**, ambos de Taquaritinga do Norte, no sentido de envidar esforços necessários para a **CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR**, naquele município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Vereador José Araújo Bezerra, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**; e ao **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar, ambos em Taquaritinga do Norte; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452 1º andar, Centro, Toritama; ao **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; ao **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; ao **Jornal Desafio Gospel, na pessoa do Sr. Marcos Valério Dantas**, a Rua Capitão Pedrosa, 440, São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **A Folha de Nazaré, na pessoa do Sr. André Luiz Miranda**, a BR 104, Km 12, nº 50, Sala 105, Vila, Nazaré da Mata; todos em Pernambuco.

**Justificativa**

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

A comunidade do Distrito de Pão de Açúcar, no município de Taquaritinga do Norte, se ressente pela falta de uma melhor assistência médica hospitalar, pois dista 15 km da sede do município, e tem dificuldade de transporte para o seu deslocamento, vindo, portanto, a contribuir para a falta de assistência à saúde. Por isso, mediante o exposto, urge a construção de uma policlínica no local em tela, visando melhor atender a população daquele distrito.

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2006.

**Antônio Figueirã**  
Deputado

## Requerimentos

## Requerimento N.º 4067/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja o Grande Expediente do dia 26 de junho do corrente, dedicado a uma homenagem as instituições que desenvolvem ações em prol da prevenção e enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos em Pemabuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Humberto Vasconcelos, presidente do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos no Estado de Pernambuco.

**Justificativa**

O Estado Brasileiro existe para garantir e promover a dignidade de todas as pessoas. Com base no princípio da dignidade da pessoa humana é que decorrem todos os demais direitos fundamentais.

Reconhecendo a importância deste princípio, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 elevou o princípio da dignidade da pessoa humana ao ápice.

Dizer que alguém teve um tratamento digno, significa dizer que essa pessoa teve um tratamento apropriado, adequado, decente. Toda pessoa humana, desde sua infância, precisa viver, crescer e desenvolver-se adequadamente, necessitando, para isso, de ter boa saúde, alimentação, educação, moradia, de liberdade de expressão, de liberdade religiosa, de liberdade política etc.

Desse modo, para que o Estado atenda ao princípio da dignidade da pessoa humana, deve implementar políticas públicas que atendam necessidades e capacidades para uma vida decente. A todo ser humano, por esse princípio, deve ser reconhecido direitos fundamentais.

É importante destacar que a dignidade é um atributo essencial do ser humano, quaisquer que sejam suas qualificações.

Isto significa dizer que o Estado deve ser um instrumento a serviço da dignidade humana e não o contrário. Nesse sentido, assim se pronunciou Kant, filósofo alemão:

“O ser humano deve ser compreendido como um fim em si mesmo e nunca como um meio ou um instrumento para a consecução de outros fins” (Kant, filósofo alemão).

Como exigência do princípio da dignidade da pessoa humana, o Estado deve repudiar toda forma de tratamento degradante e cruel contra o ser humano, como por exemplo, o tráfico de seres humanos, a tortura, a perseguição ou maus tratos por razões de gênero, etnia, religião, opção sexual, dentre outras.

A Constituição Federal de 1988, atendendo ao princípio da dignidade da pessoa humana, relacionou direitos e garantias fundamentais, tais como: direitos individuais e coletivos (artigo 5º), direitos sociais (artigos 6º e 11), direitos de nacionalidade (artigos 12 e 13) e direitos políticos (artigos 14 a 16).

Como principais instrumentos internacionais de prevenção e enfrentamento ao tráfico de seres humanos, podemos citar os seguintes:

a) Decreto n.º 2.740, de 20 de Agosto de 1998 que promulgou a Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores, assinada na Cidade do México em 18 de março de 1994;

b) Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional;

c) Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.

*“***Tráfico de Seres Humanos significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ou a entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos”** (Protocolo de Palermo).

Segundo esta definição, todo aquele que recruta, transporta, transfere, aloja ou acolhe uma pessoa com a finalidade de explorá-la, será considerado um traficante de seres humanos.

**O Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos**

O Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos tem por meta aperfeiçoar os mecanismos existentes para o combate ao tráfico de seres humanos, que envolve a exploração sexual, o trabalho escravo, a remoção de órgão e a prostituição infanto-juvenil.

Através de análise da situação das ocorrências, deverão ser implementadas várias medidas, tais como: aumento da capacidade investigativa; instauração de processos; capacitação de pessoal das organizações envolvidas; manutenção de núcleos especializados nas principais cidades consideradas como rotas de tráfico; estruturar e monitorar um banco de dados; construir um código de conduta sobre a temática e firmar convênios e parcerias técnico-financeira com organizações nacionais e internacionais para o desenvolvimento das ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico de seres humanos.

O Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos foi instituído pelo Decreto nº 25.594, de 01 de Julho de 2003.

O principal objetivo do Programa é constituir-se em um instrumento de prevenção e enfrentamento ao tráfico de seres humanos, com enfoque em três ações substântivas:

\* Análise interdisciplinar das principais modalidades de tráfico de seres humanos, através de um banco de dados;

\* Expansão, fortalecimento, diversificação e integração dos mecanismos já existentes de enfrentamento ao tráfico de seres humanos, principalmente, com o fortalecimento institucional das

organizações governamentais e não governamentais envolvidas direta ou indiretamente no enfrentamento a esta modalidade criminoso;

\* Melhorar a capacidade do estado de Pernambuco em termos jurídicos e medidas preventivas (através, principalmente, da conscientização das vítimas e da sensibilização da sociedade civil e do Poder Público sobre o problema).

Desde o início de sua execução, o Programa vem sendo implementado de forma a se constituir em uma política pública formada da parceria, já exitosa em outros programas, entre sociedade civil e poder público no enfrentamento ao crime organizado.

É preciso ressaltar que o Governo do Estado de Pernambuco foi o primeiro no país a dar real importância a essa problemática, criando um Programa e uma Gerência, com recursos materiais e humanos necessários à erradicação do tráfico de pessoas.

Com a adesão do Estado ao Sistema Único de Segurança, o Plano Estadual possibilita aos Municípios uma efetiva parceria com os órgãos da Defesa Social, ao tempo em que também viabiliza a implementação de um Plano Metropolitano para formulação de uma política pública integrada de prevenção à violência.

No primeiro ano de atividades, o Programa, através da Gerência Geral, recebeu inúmeras denúncias, sendo estas: de trabalho escravo ; Exploração Sexual (inclusive contra crianças, adolescentes e travestis); de Tráfico de Órgãos, de Adoções ilegais , envolvendo , inclusive, outros estados da federação.

**O Comitê Interinstitucional de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos**

Para atingir seus objetivos, o Programa conta com o apoio do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, instância colegiada e consultiva, principal responsável pelo êxito das ações implementadas. É composto por entidades públicas e organizações não governamentais.

**Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2006**

**Raimundo Pimentel**  
Deputado

## Requerimento N.º 4068/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao Sindicato dos Detetives Profissionais do Estado (SINPDEPE) pela passagem, último dia 13 de junho, do Dia do Detetive.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao governador do Estado de Pernambuco, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife/PE, CEP 50010-050 e ao Presidente do SINPDEPE, **Clóvis Aquino**, com endereço na Rua Siqueira Campos, 279, sala 1002, Santo Antônio, CEP 50010-906.

**Justificativa**

Em 05 de janeiro de 2002, a Câmara Municipal do Recife publicou a lei de número 16.743/02, que criava, no âmbito do município, o Dia do Detetive. 13 de junho foi a data escolhida para celebrar esta categoria profissional que tantos e importantes serviços presta à população do Estado.

O Detetive Profissional é uma categoria que conta com regulamentação, é reconhecida no Código Brasileiro de Ocupação pelo número 3240 e possui, em Pernambuco, representação sindical própria. Trata-se do Sindicato dos Detetives Profissionais de Pernambuco – SINPDEPE.

O Sinpdepe originou-se, em 1988, da antiga Associação dos Detetives de Pernambuco, fundada em 1977 pelo seu primeiro presidente, José Mário da Silva. São quase trinta anos de atuação em defesa desta categoria que, apesar de discretamente, aliás como por definição deve ser, trabalha desempenhando um papel digno de nota e de consideração.

Longe do estereótipo que o senso comum construiu – um pouco ajudado por personagens da ficção literária, cinematográfica e televisiva – do aventureiro, do estilizado decifrador de “pistas”, os detetives profissionais desempenham sua função com perícia, técnica, conhecimento e dedicação.

Também se afastando da imagem que popularizou sua atuação, a da investigação de casos matrimoniais envolvendo adultério, este profissional, também conhecido como “detetive particular”, presta um grande serviço às pessoas que precisam de uma investigação mais detalhada e específica, como nos casos de paradeiro de pessoas desaparecidas. Não raras vezes, os profissionais desta categoria chegam a atuar em parceira com a própria Polícia Civil.

O Sinpdepe, por sua vez, é uma entidade que busca o tempo todo proporcionar aos seus associados o respaldo de que precisam. Realizando cursos, palestras, oficinas, o sindicato vem se caracterizando por sempre oferecer oportunidades de aperfeiçoamento aos profissionais da área. Recentemente, realizou no Corpo de Bombeiros curso que envolvia professores de diversos campos afins ao exercício da profissão de detetive, oferecendo aos participantes aulas de Direito, dattiloscopia etc.

Por sua atuação, o Sindicato dos Detetives Profissionais de Pernambuco recebeu a Medalha José Mariano, justa homenagem da Câmara Municipal do Recife a esta entidade e, por extensão, à categoria que representa, pelos relevantes serviços prestados à cidade do Recife. A comenda foi recebida pelo Sr. Clóvis Aquino, atual presidente do sindicato, que já está no quarto mandato consecutivo no cargo.

Portanto, em virtude da importância da profissão e da atuação de sua entidade representativa no Estado, nada mais justo que esta Casa Legislativa apresente Votos de Congratulações pela passagem, último dia 13 de junho, do Dia do Detetive.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2006**

**Augusto Coutinho**  
Deputado

## Requerimento N.º 4069/2006

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Albergue Santo Antônio, extensivo ao Instituto das Filhas de Maria Servas da Caridade, ao qual é ligado, pelo fundamental trabalho de amparo e hospedagem a pacientes do interior que vêm à capital para tratamento de câncer e outras doenças graves.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Instituto das Filhas de Maria Servas da Caridade**, com endereço na Rua José de Alencar, 611, Boa Vista, CEP 50070-030 e às responsáveis pelo Albergue Santo Antônio, **Irmã Gertrudes, Irmã Terezinha, Irmã Domitila e Irmã Inês**, com endereço na Rua São Gonçalo, 109-A, Boa Vista, CEP 50070-600.

### Recife, 20 de junho de 2006

**Justificativa**

Existe um grande número de pessoas que se deslocam do interior do Estado para realizarem tratamentos de câncer no Recife. São homens e mulheres, jovens e idosos carentes que não contam com recursos para hospedagem e não têm parentes ou conhecidos nas casas de quem possam se hospedar. Uma das poucas alternativas para estas pessoas é o Albergue Santo Antônio.

Localizado no bairro dos Coelhos, o Albergue é uma unidade do Instituto das Filhas de Maria Servas da Caridade, instituição católica fundada na primeira metade do século passado pelo Pe. José Venâncio, adepto dos ensinamentos de São Vicente de Paulo, santo do século XVI. Existem no mundo mais de 165 ramos que têm a herança espiritual e religiosa de São Vicente como inspiração.

Pe. Venâncio, mineiro que veio para o Recife em 1915, teve sua orientação voltada para o serviço dos pobres, baseada na caridade concreta e prática, vivida na simplicidade e humildade. Em aqui chegando, diante do quadro de penúria em que achou centenas e até milhares de mendigos, fundou o Dispensário São Sebastião, do qual surgiram com o tempo diversas outras entidades e locais de filantropia que culminaram com a criação do Instituto das Filhas de Maria Servas da Caridade, alguns anos depois.

O Albergue Santo Antônio vem atuando no auxílio de pessoas necessitadas desde 1964, tendo mudado para o atual endereço em 1975. São já quatro décadas dedicadas à hospedagem de pessoas necessitadas.

Sob os cuidados das irmãs Gertrudes, Terezinha, Domitila e Inês, e de mais três funcionários pagos pelo Instituto das Filhas de Maria, a entidade acolhe doentes de todas as regiões do Estado e de fora dele, tanto entre os pacientes hospedados com pessoas vindas de Alagoas, do Piauí e até da cidade de Macapá. Consegue se manter através de doações que, infelizmente, não são regulares. Conta ainda com a imprescindível contribuição de voluntários que ajudam no dia-a-dia da entidade.

O Albergue precisa da rotatividade dos leitos para poder atender o maior número possível de pessoas. Os doentes ficam o tempo necessário para o tratamento. Os que mais se demoram, em virtude das necessidades, são os que fazem radioterapia. Os pacientes com doenças infecto-contagiosas não podem ser recebidos, já que não existe área reservada para este tipo de casos.

Com o espírito de caridade, de desapego, de capacidade de doação; com a garantia apenas da providência de Deus, da boa-vontade de alguns iluminados, do trabalho voluntário de quem sabe o valor da caridade; com a coragem e o amor de pessoas que têm a elevação de espírito para dedicar a vida a amparar quem precisa; assim o Albergue Santo Antônio, e as quatro corajosas e benevolentes irmãs que o mantêm, é uma instituição que merece, que precisa do desprendimento e ajuda de cada um de nós.

Ao ser um porto seguro para aqueles que saem de suas cidades, de seus lares, sós, muitas vezes deixando a família, para enfrentar uma das mais difíceis lutas que o ser humano conhece, a luta pela vida, o Albergue Santo Antônio faz-se merecedor de nossas orações e dos aplausos de todos os pernambucanos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2006**

**Augusto Coutinho**  
Deputado

## Requerimento N.º 4070/2006

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado na forma do Inciso XXII do Art. 14 da Constituição do Estado de Pernambuco, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÕES, ao superintendente do Instituto Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, arquiteto Frederico Almeida relativo a degradação que vem ocorrendo nos monumentos históricos e casarios do município de Goiana, pelo que passo a expor:

- Qual o critério de escolha para a recuperação dos monumentos históricos dos municípios pernambucanos?
- Especificamente, em Goiana, quais as providências pertinentes à recuperação dos monumentos e casarios históricos?
- A julgar pelo desmoronamento de casarios e destruição de grande parte deles, e também pelas constantes descaracterizações, qual a razão que leva esse Instituto negligenciar ações pertinentes à espécie?
- Não obstante o estado em que se encontram os monumentos em questão, Goiana será contemplada ainda este ano com alguma reforma em seu patrimônio? Em caso afirmativo, quais os locais que serão efetivamente contemplados?

**Justificativa**

O presente PEDIDO DE INFORMAÇÕES tem por objetivo cobrar do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN a preservação da herança arquitetônica do projeto colonial português em Goiana, uma das cidades mais antigas do país, cuja fundação é anterior a 1570 e ainda por ser representante do povo pernambucano.

**Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2006**

**Guilherme Uchôa**  
Deputado

**DEFERIDO**

## Portaria

## PORTARIA N.º 167

**A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 301755/2006 e Parecer da Procuradoria Geral,

**RESOLVE:** Conceder a servidora **RISOMAR GOMES SANTIAGO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 1º (primeiro) decênio, completado em 02 de junho de 1996, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, do Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 19 de junho de 2006

**EVA MARIA DE ANDRADE LIMA**  
Superintendente Geral